



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: Auditoria ao Município da Nazaré – Relatório n.º 2193/2015 da Inspeção-Geral de Finanças	INFORMAÇÃO N.º	102/DAF/2017
	DATA:	22/03/2017

PARECER:	DESPACHO: A reunião. W. Luchins 22/3/2017
-----------------	---

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara

Tendo recebido, no dia 13.03.2017, o ofício da Inspeção-Geral das Finanças (IGF), com a referência 277 – Proc. n.º 2012/180/A3/311, acompanhado de CD com o Relatório n.º 2193/2015, referente aos resultados da auditoria ao Município da Nazaré, que abrangeu o período entre 2009 e 2012;

Importa, no prazo de 60 dias, dar conhecimento à IGF das medidas e decisões adotadas em cumprimento das recomendações constantes do citado Relatório.

Tais recomendações encontram-se no ponto 3. do documento, a páginas 48 a 59.


Nesse sentido, foi solicitada a análise técnica, aos serviços da Contabilidade, sobre todas as considerações aí tecidas [letras A) a BB)].

Para o efeito, anexa-se a Informação n.º 9/CONT/2017, solicitando-se que seja apreciada pela Câmara Municipal e aprovadas as respostas a conceder à IGF.

Em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deverá ser remetido o presente expediente à Assembleia Municipal, para conhecimento.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa e Financeira

ASSUNTO: Auditoria ao Município – Relatório nº 2193/2015	INFORMAÇÃO N.º	9/CONT/2017
	DATA:	22/03/2017

PARECER: <i>A anexar à Informação nº 102 / DAF / 2017</i> A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira <i>[Handwritten Signature]</i> <i>22/3/17</i> <i>Helena Pola</i>	DESPACHO:
--	-----------

CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
C.O. – C.E. -	Data / /	Número		Data / /
Data / /		Data / /		
P -				
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exma. Sra. Chefe da DAF

No âmbito da solicitação de V. Exa., quanto à análise técnica das recomendações constantes do Relatório da Inspeção-Geral de Finanças, cumpre-me efetuar a seguinte apreciação:

RECOMENDAÇÕES:

A) Foram feitos vários lançamentos no final de 2015, com a indicação e supervisão do nosso Revisor Oficial de Contas, para regularizar as contas bancárias, os saldos do factoring e dos empréstimos (a diferença foi colocada numa conta 26.8.9.04: valores a regularizar). Desde o início de 2014 estão a ser feitas, mensalmente, as reconciliações bancárias pelos serviços.

B) A contabilidade de custos foi implementada no que se refere à aquisição de bens e serviços, bem como nos diversos encargos financeiros, sendo lançadas as faturas com a respetiva conta da analítica.

No âmbito dos custos com o pessoal, apesar de já estar com conta da analítica, existe ainda a necessidade de aperfeiçoar e atualizar as áreas afetas aos funcionários – procedimento que se encontra em curso.

C) Desde 2015, todas as propostas de cabimento, que tenham valores para os anos seguintes, são refletidas aquando do registo do cabimento (conforme as informações que chegam aos serviços). Assim sendo, na elaboração do orçamento do ano seguinte, esses valores são necessariamente contemplados.

D) Tem vindo a ser feita a inventariação de todos os bens de imobilizado da CMN. Relativamente a imóveis que não têm registo no sistema informático do património, está em fase de conclusão a inventariação dos mesmos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
Divisão Administrativa e Financeira

E) Desde o orçamento de 2016 que a receita corrente está de acordo com as regras previsionais do POCAL (ou seja, sem qualquer tipo de empolamento).

Quanto à receita de capital, nos orçamentos dos 2 últimos anos, também não existe empolamento na rubrica residual “Outras receitas de capital”, tendo sido considerado o valor constante nos empréstimos do PAEL e Reequilíbrio Financeiro. Assim, o aumento da mesma deve-se à previsão do recebimento dos empréstimos do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro.

F) O Município tem vindo a utilizar adequadamente os instrumentos relativos às modificações orçamentais.

No entanto, o valor do orçamento continua elevado uma vez que tem que contemplar o valor que transita em dívida.

Este desequilíbrio orçamental será atenuado quando forem recebidos (derem entrada) os valores referentes ao FAM.

G) Conforme supra referido, o orçamento da despesa é elaborado com base no valor que transita mais o previsto efetuar para o ano corrente.

Tendo em conta que a dívida mais antiga será paga com o FAM, os compromissos assumidos nos últimos anos têm sido pagos atempadamente.

H) Tem sido feito um esforço no controlo da despesa. Por exemplo, adotou-se a medida de pedir 3 orçamentos aos fornecedores de bens e serviços, de modo a reduzir o nível da despesa.

I) Como já foi supra referenciado, o Município tem vindo a tentar espelhar a realidade nos seus orçamentos – o que se torna ainda extremamente difícil devido à elevada dívida.

J) Esta situação está resolvida, uma vez que as faturas que se encontravam em conferência e sem dotação orçamental correspondente, já estão devidamente orçamentadas e registadas.

K) Já foi explicado em E), H), I) e J).

L) O Município tem vindo a controlar e acompanhar melhor a assunção de nova dívida, e com elevado esforço, tem conseguido reduzir o valor global da sua dívida.

M) A realização de novos investimentos tem sido alvo de apertada análise, sendo que a maioria dos projetos que estão em andamento bem como futuros, têm subjacente a importante variável da respetiva comparticipação financeira (FEDER e Contratos-Programa).

Assim, tendo sempre por base o objetivo de melhorar a qualidade de serviços prestados aos seus munícipes, o Município não tem deixado de avançar para investimentos que apesar de terem um valor global significativo, apresentam custos para o Município reduzidos.

N) Apesar da dívida mais antiga continuar a apresentar um valor significativo, o Município tem vindo a efetuar pagamentos atempados aos seus fornecedores. Além disso, tem sido notório o esforço de efetuar pagamentos da dívida mais antiga (como se comprova pela redução do valor global da mesma).

O) Trata-se de uma medida a ser ponderada politicamente.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Administrativa e Financeira

- P) Tem sido otimizada a cobrança de receita municipal, quer com atualizações de taxas quer com a cobrança de impostos, de acordo com a realidade do município. Relativamente ao PMP a terceiros, este ultrapassa largamente os parâmetros legais, uma vez que a grande maioria das faturas que contribuem para esse PMP encontram-se em contratos de factoring.
- Q e R) Esta situação ficará resolvida com o FAM, uma vez que, quer a dívida do factoring (que gera a maioria dos encargos financeiros), quer a dívida de CP, ficará sanada.
- S) Tem-se verificado uma melhoria no controlo da despesa e do endividamento municipais. A adesão ao FAM é a melhor forma, neste momento, da recuperação financeira do município.
- T) Já foram mencionados vários: adesão ao FAM, atualização de taxas municipais, maximização da cobrança de impostos, maior controlo na assunção de despesa.
- U) De acordo com o que já foi referido em alíneas anteriores, o esforço do Município tem resultado numa redução constante do montante em excesso face ao limite da dívida.
- V) Tem sido prestada toda a informação exigida pela DGAL atempadamente e de forma mais rigorosa, bem como comunicada a informação relativa às entidades relevantes.
- W) Está em fase de conclusão.
- X) Vai ser adotada desde já esta recomendação.
- Y) Da informação que obtivemos, o procedimento de início de elaboração deste regulamento será presente à próxima reunião de Câmara.
- Z) Será efetuado.
- AA) Vai ser executada a recomendação, nomeadamente a disponibilização no Portal do Município e junto de todos os trabalhadores.
- BB) Da informação que obtivemos, já se iniciou a revisão ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Lara Alexandra Conde Taveira Carreira (Dra.)